



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0009968/2016
Data 01/07/2016

Decreto: 0009968/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	022001 0824400.292.110 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF/CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33010000	35.000,00
0000022	022001 0824400.292.110 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF/CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33020000	35.000,00
0000064	022001 0824400.572.106 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33010000	100.000,00
TOTAL:				170.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 julho de 2016 .

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSAMARIA JACINTO DA SILVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
658 743 237-91